



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 70c4e76e-e03a-4bc3-a1c6-c411c9cd40d

RESOLUÇÃO TC Nº 67, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO V

CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO.
ITEM 13

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TC Nº 067/2019, PERTINENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESPECIFICAMENTE AO ITEM 13, QUE NÃO HOUE AUDITORIA PELO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 20 DE ABRIL DE 2020.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Presidente